

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2024****PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL Nº 90294/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço mensal de licença de uso de software para aplicativo de talonário eletrônico, para lavratura de auto de infração de trânsito, boletim de ocorrência e recolhimento de documentos e veículos, com acessórios correspondentes e sistema web de gestão

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 22 de julho de 2025 às 17h15min (documento SEI nº 26211364)

1º Questionamento: "Tendo em vista o item 1.6.57 dos requisitos gerais do Termo de Referência do Edital, informando que a solução "Deverá ser compatível com o Rádio PoC "push-to-talk over cellular" de comunicação do DETRANS/SEPROT", e que o mesmo Termo de Referência não define as especificações técnicas, nem marca e modelo de referência do equipamento utilizado pelo DETRANS/SEPROT, questiona-se: Está correto o entendimento de que no item 1.20.12.7, subitem 9, da etapa de avaliação da prova de conceito, serão aceitas soluções demonstradas apenas no Smartphone com o aplicativo de Talonário Eletrônico, não sendo necessária a apresentação no Rádio PoC do DETRANS/SEPROT?"

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 26211919/2025 - DETRANS.UNT:

Em atenção ao Memorando 26211369, bem como o pedido de esclarecimento, documento SEI nº 26211364, informamos:

"Está correto o entendimento de que no item 1.20.12.7, subitem 9, da etapa de avaliação da prova de conceito, serão aceitas soluções demonstradas apenas no Smartphone com o aplicativo de Talonário Eletrônico, não sendo necessária a apresentação no Rádio PoC do DETRANS/SEPROT?"

Resposta: Sim, está correto. Serão aceitas soluções demonstradas em Smartphone com o aplicativo de talonário eletrônico.

Sendo o que tínhamos para informar, permanecemos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Luciana Klitzke

Pregoeira - Portaria nº 235/2025 - SEI Nº 25687580



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2025, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26215270** e o código CRC **D69A159D**.